

Portaria CREF17/MT - nº 11/2016.

Designação para a Coordenação de Finanças do CREF17/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF17/MT; CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF17/MT; CONSIDERANDO a deliberação da reunião de diretoria do dia 27 de outubro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Coordenadora de Finanças do CREF17/MT, Srª Marina Karla da Silva de Oliveira, para ocupar a função gratificada de responsável pela Dívida Ativa do CREF17/MT recebendo aumento na sua gratificação de 30% (trinta por cento) para 80% (oitenta por cento) em relação ao seu salário, a partir de 01 de novembro de 2016.

Parágrafo único- Além das atribuições de Coordenação Geral do Departamento de Finanças do CREF17/MT, tem as funções já definidas no Plano de Cargos e Salários.

Art.2º - A livre nomeação e dispensa fica na competência do Presidente do CREF17/MT, conforme disposto no Plano de Cargos e Salários.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Cuiabá MT, 03 de novembro de 2016.

CARLOS ALBERTO EILERT

Presidente CREF17/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b4da766

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)